



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



CMU 001274-166 21/10/2022 12:46

Ofício nº 172/2022/GAPRE

Uruguaiana, 7 dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 389/2022/SEFAZ**, em resposta ao **Ofício nº 248/2022/DLEG**, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Prefeitura de

URUGUAIANA

Gestão e Responsabilidade | 2021/2024

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 389/2022

DATA: 30/11/2022

De: Secretaria de Fazenda – Seção de Prog. e Contr. Financeiro

Para: Secretaria Municipal de Governo – **SEGOV**

Assunto: Faz encaminhamento

Sr.º. Secretário,

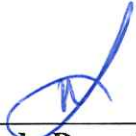
URGENTE

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta a CI N.º 298/2022/SEGOV, vimos informar que a vigência do Decreto 1073/2021 findou-se na data de 31/12/2021, conforme mencionado no Art. 1º do mesmo.

Entendemos que não nos encontramos em **Emergência Financeira**, embora estejamos passando por **Dificuldades Financeiras**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Walter Ricardo Dorneles Gonçalves
Seção de Tesouraria


Ney Valdomiro O. Rolim
Secretário de Fazenda Adjunto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Site: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº 248/2022/DLEG

Uruguaiana, 10 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Solicita informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar a V. Ex.^a informações relativas a vigência do Decreto nº 1.073/2021 que mantém estado de emergência financeira, no âmbito do município de Uruguaiana.
2. Justificamos o presente para fins de continuidade à tramitação do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 1, protocolado nº 1067/2022/LEG, da Mesa Diretora, que “Acresce e renumera parágrafos do artigo 76, da Resolução nº 09, de 03 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município”, apresentado na Reunião Ordinária deste dia 10 de novembro, considerando que o Art. 78 da Lei Orgânica impede aposição de emendas em estado de calamidade.
3. Aguardamos Vossa manifestação para continuidade ao referido Processo Legislativo.

Atenciosamente,


VER. PAULO ROBERTO INDA KLEINÜBING
Presidente